



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025
DISPENSA Nº 84/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a execução do serviço de revisão preventiva de 250 (duzentas e cinquenta) horas da retroscavadeira marca New Holland modelo Bc110c, número pertencente à frota do município, atualmente em período de garantia contratual. O serviço será realizado por empresa autorizada pela fabricante, a fim de assegurar a manutenção da garantia do equipamento, conforme preconizado no manual de manutenção do fabricante.

No dia 16/09/2025, através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 063, de 29 de agosto de 2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025, DISPENSA Nº 84/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) A presente contratação tem como objeto a execução do serviço de revisão preventiva de 250 (duzentas e cinquenta) horas da retroscavadeira marca New Holland modelo Bc110c, número pertencente à frota do município, atualmente em período de garantia contratual. O serviço será realizado por empresa autorizada pela fabricante, a fim de assegurar a manutenção da garantia do equipamento, conforme preconizado no manual de manutenção do fabricante. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **BAMAQ S.A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 18.209.965/0004-05, com sede na AV PRINCESA DO SUL - JARDIM RIBEIRO – VARGINHA - MG, cujo o valor total é de **R\$ 2.858,17, (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)**, da qual será pago em até 15 (quinze) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de 15 dias. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

Senador Amaral - MG, 16/09/2025

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br